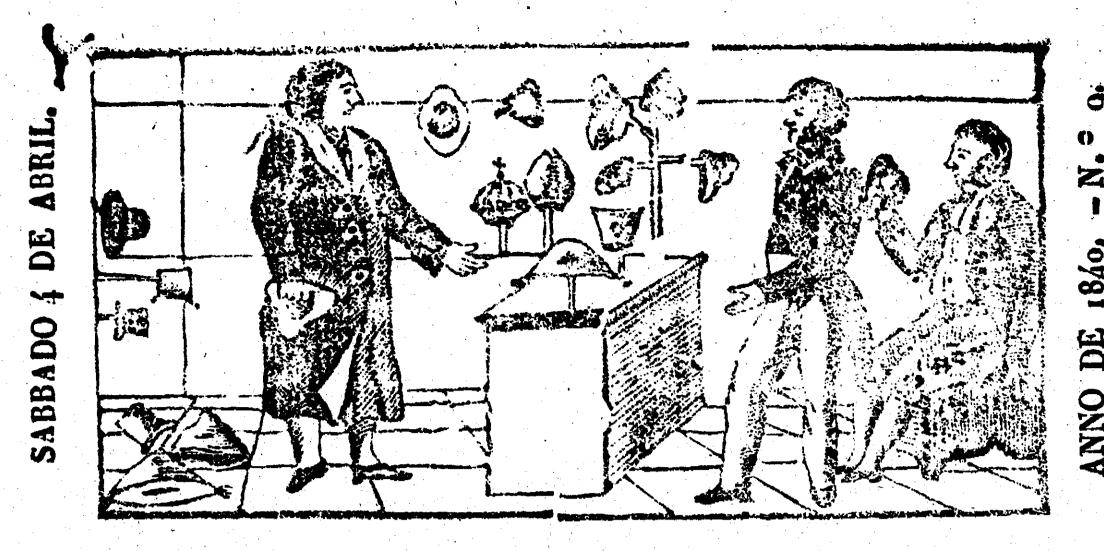
<u>O</u> <u>CARAPUCEIRO</u>

04 DE ABRIL DE 1840



OCARAPUCEIRO.

PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO'PERACCIDENS POLITICO

Hanc servare modum nostri novere libelli Percere personis, dicere de vitiis. Marcial Liv. 10 Epist. 33. Guardarei nesta folha as regras boas Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

O restabelicimento dos Religiosos Capuchinhos em Pernambuco.

Houve huma epocha em o nosso Brazil, durante a qual lavrou entre nós a sebre das destruições; e parecia não ter o predicamento de eximio patriota, e liberal de patente aquelle, que com hum famoso demagogo da França não dizia, e sustentava,, que em tempos de revolução tudo, que he antigo he inimigo,, Em consequencia desta vertigem julgárão muitos, que as instituições da Igreja Catholica erão hum sustentaculo das Monarchias absolutas, e conseguintemente cumpria derrubar esses colossos. D'aqui o triste, e impolitico pensamento de acabar com as Ordens Religiosas, &c. &c.: d'aqui a imiqua, e desassisada extincção dos nossos Congregados, e a supressão de seus bens para o Fisco. Que o Estado tenha o direito de dissolver qual quer Communidade, ainda religiosa, quando sesim o julgar acertado, e conveniente, eu de certo lh'o não disputo: mas que se apoderasse do patrimonio

dos Padres Congregados, de Cidadãos, como qual quer de nós, de Clerigos seculares em tim, que até nem profissão tinhão, he em verdade o que me espantou, e ainda me espanta, excepto se me demonstrarem, que nesse caso se deo a hypothese do §. 22 Art. 179, Tit. 8. da nossa Constit., quero dizer; se tal medida foi exigida pelo bem publico legalmente verificado, e se se prehencherão os requisitos da Lei a este respeito, hum dos quaes he ser ouvido antes o proprietario, e o outro for a previa, e equivalente indemnisação a rasoavel contento do desapropriado.

Mas nada disto se fez. Hum Decre
to, que parecia emanado do Divan,
abolio a respeitavel Congregação do Oratorio, e quasi por favor, e esmola
ordenou, que do concideravel patrimonio desses Padres se tirasse a mesquinha
disria de 1600 rs. para cada hum! D'envolta no maralho destruidor lá se foi tam
bem a pequena associação dos venerandos Missionarios Capuchinhos. Equerasão, où pretexto alegaria o Concelho

Geral de Pernambuco para propor. como propoz, a extincção desses bons Reliosos? O serem estrangeiros! Custa a crer, que tal se proferisse, e ainda mais, que tal absurdo achasse accolhimento, e fosse dor diante. Pois a Religião fraternal de J. C., a Religião Catholica (que quer dizer universal) admitte a mundana distincção de nacionaes, e estrangeiros? Todos os Catholicos de qual quer paiz, de qual quer estado, condição, ou jerarchia são filhos de J. C., são igualmente irmãos, e estão ligados entre si pelos estreitos laços da crença dos mesmos Dogmas, e Mysterios, pela participação dos mesmos Sacramentos, pela mesma Moral em fim. Todos constituem hum só rebanho, cujo Pastor visivel, e cabeça de todos he o Papa, legitimo Successor de S. Pedro.

A este Pai universal dos Fieis cabe inquestionavelmente o direito divino de confirmar na Fé a todos os seus filhos em J. C.: e como não he possivel, que Elle cathequize, pregue, e doutrine pessoalmente em tão diversos, e longiquos paizes, forçoso lhe foi estabelecer a respeitavel Congregação de Piopaganda Fide, donde podesse enviar Missionarios a todas as partes do orbe Catholico. Logo todo o paiz Catholico Romano tem rigorosa obrigação de accolher a pregação desses Missionacios Apostolicos, mandados pelo Pastor universal. Como pois há quem ouse prevalecer-se da odiosa distincção d'estrangeiros para rejeitar os Religiosos Capuchinhos?

Além disto que mal fazião, que crimes cometterão esses Religiosos exemplares para que se extinguisse a sua associação? Pelo contrario elles sempre praticárão o bem, e fazião importantes serviços á Religião, e conseguintemente ao Estado. Esses Padres ordinariamente já avançados em aunos não se forravão a trabalhos, não se excusavão a fadigas, até não se subtrahião a perigos, quando se tractava de exercer o

seu sagrado Ministerio. Expostos á intemperança das estações, sofrendo inumeraveis privações, muitas vezes com a morte bebida em medos elles se entranhavão pelos mais ermos, e desabridos Sertões, e lá hião levar a palavra de paz, de salvação, e de vida a homens sáfaros, e montezinhos, a povos nomádas, e alguns até antropófagos. E quantas vezes não virão esses bons Padres ameaçada a sua propria existencia!

Mas nada era capaz de intibiar o scu zelo apostolico. Sem outra confiança mais, do que n'Aquelle, que os enviava, sem outros recursos mais, do que os da Graça, sem outras armas, senão a palavra, elles dizião com os Apostolos - Prædicamus Christum Crucifixuin – e esta voz mais poderosa, que a do trovão, mudava a face da terra, e de pedras fazia filhos de Abrahão. Em suas sanctas Missões, quantas conversões se não fazião! Quantas reconciliaçães! Quantas restituições? Quantos cazamentos de pessoas, que vivião na mais enraizada mancebia!/O lugar da Baixa-verde em o nosso Serião de Pajaú he hum monumento indelevel do zelo Apostolico, e dos relevantes serviços de Fr. Angelo, Missionario Capuchinho. Elle converteo aquelle ermo em huma colonia, chamou aquel-les selvagens á vida civil, doutrinouos, morigerou-os, creou hum formoso jardim de p'antas exoticas, cultivou o trigo, &. &. Morreo o estimavel Fr. Angelo: tudo mudou de face, tudo murchou, tudo foi de cahida, e hoje aquelles sitios só servem de dispertar saudozas recordações!

Desses Padres os poucos, que por velhos, e cançados permanecião no seu Hospicio de N. S. da Penha, sinda assim percebia este povo incessantes beneficios. A toda hora do dia, e da noite ali se achava o Contessor maduro, e prudente para accodir aos fieis em os seus ultimos instantes. Ali em sua I-

MUTILADO

greja Confissionario estava sempre occui ado : ali hum Religioso era encarregado de explicar a Doutrina Christă aus meninos em todos os Domingos do anno. Com que decencia, e edificante simplicidade se celebravão ali os Officios Divinos! Que boa sombra, que ur banas moneiras, que religiosa affabilidade, que tinhão esses Padres! Na sua pequena quinta até havia muitas plantas medicinaes indigenas, e algumas exoticas, que elles davão gratis a quem dellas carecia. Hoje! Hoje o Hospicio da Penha he hom edificio lugubre: hoje aquella quinta está reduzida quasi a hum matagal; e por ali não passo, que me não veuhão lagrimas aos olhos de saudade desses venerandos Padres, que tão boas doutrinas, que tão bellos exemplos me derão em meus verdes annos! Assentemos, meus Illustres, e desapaixonados Leitores, que a extincção dos Religiosos Capuchinhos foi hum acto de vertigem, hama iujustica, e so-

bre tudo huma ingratidan. Alguem há, que enfrascado na lição de certos livrinhos da fabrica anti Christã, ou pouco inteirado das circunstancias do nosso paiz, diga, que não carecemos desses Missionarios: que o noso Clero he sufficientemente instruido, e que aos Parochos corre estreita obrigação de pregar ás suas ovelhas. Ao que respondo com o devido respeito. Reconheço luzes, è virtudes em alguns dos nossos Padres quer Seculares, quer Regulares: mas tambem he inegavel, que huma grande parte dos nossos Padres he destituida dos precisos conhecimentos, o que be devido já á lalta dos bons estudos da Theologia, e mais disciplinas Ecclesiasticas, e já ao desapreço, a que hão reduzido o estado Clerical; pelo que sendo este outr'ora tão cobiçado da gente principal, hoje commumente só o abração as pessoas mais ignobeis, e que nenhuma aptidão tem para qualquer outro genero de vida.

Além disto os Parochos, ainda aquel-

les que tem a precisa aptidão para cathequizar, e pregar, vão o podem fazer assim por causa da vasta extensão das suas Parochias, como pelo muito trabalho, que sobre elles peza. Supponhamos porém, e demos de harato, que todos explicão a doutrina, e pregão o Evangelho ás suas ovelhas; que damno, que mal resultará de que tenhamos mais esses colaboradores, quero dizer: os Missionarios Capuchinhos? Que prejuizo nos vem da superabundancia de Pregadores Evangelicos em hum paiz, cuja poprelação vive disseminada por tão vasto territorio? Mas quem não sabe, quem não cetá vendo a salta concideravel, que temos de quem doutrine os fieis na palavra de Deos, de quem derrame a boa semente da Mural de J. C.?

Chegou finalmente a epocha de descerrarmos os olhos á illesão, chegou o tempo de aplacar-se essa ardente sede de desassisadas innovações, já felizmente as ideias religiosas vão-se desasom brando da porfiosa perseguição, que lhes fizera o sanhudo Philosophismo. O Exm. Presidente de Pernambuco, a quem tem chegado incessantes suplicas das Auctoridades do interior, pedindo Missionarios, que vão doutrinar, e pacificar a milhares de homens indomites, e brutaes, que por ali vivem mais infensos, que as proprias feras, o Exm. Snr. Rego Barros, que tão justamente merece o amor, e apoio dos bons Pernambucanos, tomou o acertado accordo de dirigir-se á nossa Assembléa Legislativa Provincial, fazendo-lhe ver a conveniencia da reintegração dos Missionarios Capuchinhos nesta Provincia. Todos tem os olhos pendurados desta decisão, e a gente sisuda, e religiosa a guarda o bom resultado de tão justa pretenção.

Mas os indifferentistas, e muito mais os iscados da lepra philosophante ainda subtilizão, e recorrem ao sofisma da incompetencia d'Assembléa Provincial



para restituir a esses Religiosos o Hospicio de N. S. da Penha, que por huma Lei geral fora destinado para outro mister. O Acto Addicional (dizem elles) estabeleceo a distincção de proprios nacionaes, e provinciaes, acrescentando, que huma Lei marcaria a linha divisoria entre estes, e aquelles. Ora o Hospicio da Penha foi tirado á associação dos Capuchinhos, e applicado a outro destino pela Assembléa Geral; I go não pode a Assembléa Provincial dispor desse edificio, em quanto não foi designado como hum dos proprios da Provincia.

Este argumento, que á primeira vista parece de grande força, cahe por ter-10, logo que se demonstrar, que o Hospicio em questão nem he proprio Nacional, nem Provincial. Em verdade o Hospicio de N. S. da Penha não foi feito á custa do Estado: soi sim erigido á custa dos fieis em terra dada por hum homem piedoso, que as destinou para habitação dos Missionarios Capuchinhos, que n'aquelles tempos erão Francezes; e com a condição expressa na Escriptura de doação de que toda vez que os ditos Religiosos, ou seus successores da mesma Ordem de S. Francisco largassem essas terras, ou não as quizessem habitar, reverterião ellas para os Doadores, ou para seus herdeiros. Os primitivos Doudores forão Melehior Alves, e sua mulher Joanna Bizerra, cuja escriptura se acha exarada no Liv. do Tombo dos Religiosos de S. Bento da Cidade de Olinda pag. 112 V. e foi feita no anno de 1656.

 Francisco Alves Camello, e per esta causa herdeiros tambem de seus vo, e avó o Capitão Melchior Alves Camello, e Joãna Bizerra, do Convento da Penha, e mais terras, e hemfeitorias deste, no caso de sairem os Religiosos Capuchinhos, que a esse tempo já erão os Italianos.

A' vista destes documentos incontrastaveis evidentemente se demonstra, que o Hospicio de N. S. da Penha não he proprio Nacional, nem Provincial: foi sim quanto ao terreno huma doação particular, como acabo de provar, e quanto á Igreja, Convento, &. foi obra feita á custa d'esmolas dos fieis, como consta da mesma primeira escriptura de doação supra citada. Como sahissem d'aqui os Capuchinhos Francezes, o Snr. Rei D. João 5. o mandou-nos os Capuchinhos Italianos entregando-lhes aquelle Hospicio, segundo a vontade dos doadores, expressa na citada escriptura. Logo a Assembléa Provincial he muito competente para, reintegrando a associação dos Missionarios Capuchinhos, mandar-lhes entregar o Hospicio, no que não faz mais do que tornar effectiva a piedosa vontade dos doadones.

De a Assembléa, de Pernambuco este passo; que será aplaudida, e bem conceituada de todas as pessoas sisudas, e religiosas. A Bahia tem-nos dado o exemplo, não só não despedindo a esses Religiosos, como mandendo vir mais, e os relevantes serviços, que ali vão elles fazendo são expressos em o Officio do Exm. Sur. Arcebispo Metropolitano, Prelado de muitas luzes, e virtudes. Quem poderá pois reprovar esta medida? Hum pugillo de franchinotes, incredulos de orelha, e bacharel. los formados em Compadre Matheus, em Valtaire, em Citador, &. &.? A reprovação desses Snrs. a tai respeito he a maior apologia da mesma medida.

Pern.; na Typ. de M. F. de Faria. - 1840?